



PORTARIA Nº 0851/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0016646-58.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2104.0023/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062628-7	LEOPOLDINA MARQUES GONCALVES	2ª/IV	2ª/V	19/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 109449211. Cód. CRC: 5A423FF
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 23/08/2022 14:40,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

